

Trabalho apresentado pela Prof. Eloah Ribeiro
Kunz ao Seminário Interamericano sôbre Aperfeiçoamento do
Magistério em Serviço, promovido pela UNESCO e realizado em
outubro, em Montevideo.

Relações entre o sistema educacional brasileiro, as Escolas de Formação de Professores Primários e os Serviços de Aperfeiçoamento do Magistério em exercício.

Eloah Ribeiro Kunz

Considerando que a formação e o aperfeiçoamento do magistério têm uma finalidade comum - a de tornar, o mais eficiente possível, o trabalho do mestre - e que, embora constituindo duas etapas - distintas em sua vida, não podem ser dissociadas, passamos a analisar alguns aspectos do sistema educativo brasileiro vinculados ao assunto, para que melhor possamos compreender:

1ª) as falhas e deficiências mais comuns observadas no magistério em exercício no Brasil, decorrentes do nível e da natureza da formação adquirida nas escolas normais;

2ª) a orientação que vem sendo imprimida aos serviços de aperfeiçoamento de professores.

* * * * *

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil confere ao Distrito Federal e aos Estados certa autonomia, no que diz respeito à orientação do ensino.

Compete à União, por imperativo constitucional, legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e cabe aos Estados e ao Distrito Federal organizar, respeitando os dispositivos da Lei Magna, seus próprios sistemas de ensino.

As leis estaduais têm, portanto, em matéria de educação, duplo caráter: suplementar, porque ampliam os dispositivos da legislação federal, nos pontos em que esta é omissa, e complementar, porque dispõem sobre novos aspectos, uns e outros dirigidos no sentido de ajustar o sistema de ensino às diferenciações regionais, consideravelmente sensíveis em nosso País.

Esta distribuição de competências, entre a União e o Estado seria perfeita, se a União não exorbitasse de seus direitos e se os Estados procurassem libertar-se, na medida do possível, do molde federal, dando maior atenção às características estaduais, aos recursos, tendências, necessidades e exigências da região em que se situam e ao dever que tem a educação de influir, benéficamente, sobre a comunidade social.

Como consequência da hipertrofia do poder central, no período que antecedeu a promulgação da atual Constituição Brasileira, temos as Leis Orgânicas do Ensino Primário, Secundário, Comercial, Indus

trial e Normal, decretadas pelo Governo Federal e que não se limitam a "legislar sobre diretrizes e bases, da educação nacional", mas vão muito além, estabelecendo a duração dos cursos, o número de séries, as disciplinas que, obrigatoriamente, as devem integrar, o número de horas destinadas a cada matéria, programas, e, algumas vezes até, como é o caso do ensino secundário, expedindo instruções a serem observadas por todos os estabelecimentos do mesmo nível e ramo de ensino no País.

A esta excessiva centralização pode fugir, durante longo tempo, o sistema de ensino normal, pois, no período anterior à Lei Orgânica respectiva, cuja vigência começou em 1946, cada Estado organizava, livremente, seus Cursos de Formação de Professores, através de leis e regulamentos ajustados às suas necessidades e baseados em estudos e adaptações de sistemas educacionais mais evoluídos, nacionais ou estrangeiros.

Houve, neste período, movimentos altamente expressivos, do ponto de vista pedagógico, pela contribuição que trouxeram à melhoria das condições do ensino. Entre eles destacam-se o do Professor Afrânio Peixoto (1917), quando Diretor de Instrução do Distrito Federal; a reforma Sampaio Dória (1920-1921), em São Paulo; a de Fernando de Azevedo (1927-1928), no Distrito Federal; a de Francisco Campos em 1928, em Minas Gerais.

Foram, na palavra autorizada do ilustre Professor Lourenço Filho, "reações contra o tipo tradicional de escola normal, que as fazia institutos de ensino propedêutico e profissional a um tempo. Nestas escolas pretendia-se dar aos candidatos ao professorado, em três ou quatro anos de estudos e logo após o curso de primeiras letras, uma cultura geral e uma formação técnica. Esta reduzia se, quase sempre, a um curso de lições formais, limitando-se a duas ou três matérias, enquanto as de ensino propedêutico, dadas de mistura com essas, eram dez ou doze, absorvendo o tempo e as preocupações do estudante, que não as podia distinguir nem hierarquizar."

As reformas, a que acima nos referimos, introduziram, nas escolas normais, modificações das quais as mais significativas foram:

- a) a divisão do curso da antiga Escola Normal - em dois ciclos: um preparatório e outro propriamente profissional;
- b) a extensão dos anos de estudo;
- c) a instituição da prática escolar, como trabalho distinto dos "raros exercícios de observação e participação no ensino, até então apensos à cadeira de Pedagogia."

d) a criação de Cursos de Aperfeiçoamento, destinados à continuação dos estudos de professores diplomados e outros à formação de diretores, inspetores, orientadores de educação primária, professores de Jardins de Infância.

Mais tarde, o Professor Anísio Teixeira, quando diretor do Departamento de Educação, no Distrito Federal, transformou a Escola Normal da Capital do País numa organização completamente nova, tanto na forma, quanto no espírito.

Exigiu-se, pela primeira vez, como título de habilitação ao ingresso na Escola Normal, o certificado de conclusão do curso de ginásio, o que correspondia naquela época, a elevá-la ao nível universitário. Um curso complementar, de um ano, considerado de extensão do secundário e onde se proporcionavam estudos de Literatura, Inglês ou Alemão, Fisiologia, Psicologia Geral, Estatística aplicada à Educação, História da Filosofia, Sociologia Geral, Desenho e Educação Física, precedia o curso normal, constituído este unicamente de matérias que interessavam à formação profissional. Observavam-se as inter-relações das matérias que, ao invés de constituírem cadeiras autônomas, foram agrupadas em secções, de acôrdo com suas afinidades.

Junto à Escola Normal funcionavam, como parte integrante da mesma, duas instituições de demonstração e prática de ensino: um Jardim de Infância e uma Escola Primária, já existentes.

Transformou-se, assim, a antiga Escola Normal da capital do País no atual Instituto de Educação.

Estas reformas, apesar de muito expressivas, por abrirem novas perspectivas e direções ao ensino normal, tiveram seu âmbito de aplicação limitado a dois estados apenas, São Paulo e Minas, e do Distrito Federal.

É certo, porém, que as idéias renovadoras, implícitas nestes movimentos, difundindo-se pelo País, serviram de inspiração a outros Estados. A quase totalidade destes, porém, continuou com as escolas de tipo tradicional. Salientamos, neste período, a reestruturação do ensino normal do Rio Grande do Sul, feita à luz das diretivas, que nortearam a transformação da Escola Normal do Distrito Federal em Instituto de Educação, e com as adaptações sugeridas pelas nossas experiências e possibilidades. Este trabalho, de grande significação para o desenvolvimento do ensino normal no Estado, foi realizado pelas professoras Olga Acauan Gayer e Marieta Cunha e Silva, Diretora do Departamento de Educação Primária e Normal, e Diretora do Cen

tro de Pesquisas e Orientação Educacionais, respectivamente.

Era de esperar que as novas idéias, penetrando na organização de outros estados, trouxessem, como consequência, modificações na estrutura e no funcionamento de suas escolas normais.

No invés de estimular as prováveis iniciativas que, neste sentido, surgiriam, no setor do ensino, e de ampará-las, técnica e economicamente, o Governo Federal decretou, em princípios de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Normal que, por seu caráter obrigatório, fez alguns estados regredirem a padrões de ensino já superados.

Revigorou, a referida lei, o sistema seriado, - quando poderia sugerir formas mais flexíveis de distribuição do plano de estudos; favoreceu o fracionamento do ensino, pela discriminação individual de matérias, sem cogitar de qualquer forma de agrupamento determinado por suas naturais correlações; reduziu o período letivo, aumentando o período de férias que passou a ser de 3 1/2 meses; estabeleceu que "os trabalhos escolares constariam de lições, exercícios e exames", embora preconizasse processos pedagógicos ativos; abriu caminho no sentido de centralizar a elaboração de programas.

O legislador, preocupado em melhorar as condições de ensino em Estados que não tinham atingido o nível educacional marcado pela Lei Orgânica, prejudicou, involuntariamente, a evolução de outros, no que diz respeito ao espírito, à estrutura e ao regime de trabalho, vigentes em suas escolas normais.

Com a promulgação da atual Constituição Brasileira, com o direito que se outorgou aos Estados de organizarem seus sistemas de ensino, as autoridades educacionais do Rio Grande do Sul - puderam imprimir ao ensino normal novas diretrizes.

Uma iniciativa que merece ser ressaltada, por ter sido concebida em bases inteiramente novas, mais consonantes com o espírito que anima os líderes educacionais do Brasil, na atualidade, foi a que surgiu e está se realizando no Rio Grande do Sul.

Os objetivos primordiais deste movimento foram:

- a) Dotar o Estado de um sistema de educação flexível no qual, a par do atendimento dos interesses e das capacidades pessoais dos alunos, se possa preparar professores aptos a solucionarem diferentes problemas de educação primária, - de acordo com as peculiaridades das diversas Regiões do Estado.
- b) Reestruturar o Ensino Normal em bases tais, que as dife -

- rentes Escolas de 1º e 2º ciclos, oficiais e particulares, possam, por revisões periódicas, ajustar-se, cada vez mais, às necessidades do meio e assim dar início a um sistema de organização mais descentralizado e mais próximo dos desejáveis princípios de administração e organização locais.
- c) Possibilitar sempre, ao aluno, oportunidades de certa especialização, de modo que o educando, satisfazendo aos seus interesses profissionais, consiga realizar-se integralmente.
 - d) Diminuir o número de repetências, não só pela redução do número de exames a prestar, em virtude do número de cursos que subscreve, como também pela eliminação da obrigatoriedade de realizar novamente um trabalho no qual já logrou aprovação, apenas pelo fato de que não tenha realizado satisfatoriamente as exigências do conjunto de matérias que constitui uma série.
 - e) Atender, também, de futuro, a condições econômicas, possibilitando o funcionamento de Escolas Normais, com menor número de professores.
 - f) Oferecer ensejo, através de práticas, para que a juventude forme hábitos desejáveis e adquira técnicas aconselháveis de consumidor inteligente, produtor eficiente, aliados à formação de um espírito que conduza aos princípios de conservação dos bens, da valorização do trabalho e da vida de família.
 - g) Dotar as escolas de um Serviço de Orientação Educacional que, pela sua organização, possibilite uma assistência individual ao aluno, facilitando-lhe o ajustamento a situações de vida, de modo a oportunizar uma formação integral da personalidade condizente com os princípios de nossa tradição cristã.
 - h) Ampliar e sistematizar as oportunidades de especialização de professores, oferecendo no Instituto de Educação, cursos sobre Administração Escolar, Supervisão Educacional, Orientação Educacional, Educação pré-primária, Iniciação da Aprendizagem na Escola Primária, e outros.

Pela Lei nº 2588, de 25 de janeiro de 1955, e por decretos posteriores, organizaram-se e fixaram-se as novas bases do ensino normal no Estado.

As principais características da Reforma, elabo

rada pelas professoras Améris Fortini Albano e Eloah Brodt Ribeiro Kunz, na época Superintendente do Ensino Normal e Diretora do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, da S.E.C., respectivamente, são:

1) Substituição do sistema seriado pelo departamental. - Extinguiram-se, nas Escolas Normais, as séries e criaram-se dois Departamentos - o de Cultura Geral e o de Cultura Profissional.

Estes compreendem diversas divisões. No Departamento de Cultura Geral temos a Divisão de Filosofia, a de Línguas e Literatura, a de Matemática e Ciências Físico-Naturais, a de Ciências Sociais, a de Artes e a de Atividades Econômicas. O Departamento de Cultura Profissional se constitui da Divisão de Fundamentos da Educação, da Divisão de Direção da Aprendizagem e da Divisão de Administração de Classes e Escolas.

Cada uma destas Divisões se compõe de certo número de unidades de estudo que devem ser desenvolvidas num semestre letivo, ou sejam, quatro meses e meio. Estas incluem problemas a discutir e a resolver; problemas com os quais o professor se defrontará em sua função docente como: problemas relacionados com a formação do espírito do educador e de seus alunos; problemas implícitos nas relações entre a escola e a comunidade; problemas de aprendizagem em geral e tantos outros. Destas unidades, umas são básicas, - portanto obrigatórias, outras eletivas e ainda algumas de caráter facultativo.

A conveniência de proporcionar aos alunos a aquisição de conhecimentos e técnicas fundamentais, comuns a todos, e de assegurar a sistematização dos estudos foi atendida pela instituição de unidades obrigatórias e pelo caráter propedêutico de algumas .

Nas escolas de 1º ciclo, o Departamento de Cultura Geral se constitui de 42 unidades obrigatórias e o de Cultura Profissional de 14. Nas de 2º ciclo, o primeiro se compõe de 14 unidades e o 2º de 28.

2) Adaptação do regime de trabalho à capacidade intelectual, ao ritmo de desenvolvimento e às disponibilidades de tempo dos alunos que frequentam as Escolas Normais. É possível, dentro deste critério realizar o Curso em 3 anos, 3 1/2, em 4, nas escolas de 2º ciclo, em 4, 4 1/2, 5 e até mais, excepcionalmente, nas de 1º ciclo, possibilitando-se aos alunos inscrever-se, por semestre, de 5 a 7 unidades. O limite inferior poderá ser diminuído e o superior aumen

tado, em casos especiais, a critério da direção, baseado em parecer do professor conselheiro.

3) Substituição da unidade letiva anual, pela semestral, o que permite o início e o término dos cursos, assim como a matrícula e a promoção, duas vezes ao ano.

4) Consideração dos interesses dos alunos, no que diz respeito à escolha das unidades a estudar, respeitada, apenas, a necessária seqüência de desenvolvimento, em certos casos.

5) Mudança radical no regime de promoção, evitando os naturais traumatismos emocionais causados pela repetência do aluno, quando inhabilitado o aluno em duas ou mais disciplinas.

6) Unidades de estudo das divisões do Departamento de Cultura Geral a serviço das do Departamento de Cultura Profissional, visando a solucionar problemas peculiares à educação de nível primário.

7) Redução do número de horas de assistência a aulas (13 a 16) e conseqüente aumento das destinadas a leituras, pesquisas, prática escolar e trabalhos de grupo.

8) Liberdade ao professor na elaboração do plano de curso de acordo com diretrizes, muito gerais, expedidas pelos órgãos técnicos.

9) Possibilidade de revisões periódicas do programa de estudos.

Considerando esta reforma um passo ~~avanzado~~ avançado, que se deu, no Brasil, em matéria de ensino normal, o Professor Anísio Teixeira, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, não só emprestou seu apoio, no momento de sua elaboração e aplicação, como ainda vem procurando, por todos os meios a seu alcance, difundí-la, tanto quanto possível, por todo o País. E um dos recursos que empregou para divulgá-la foi a realização do 1º Seminário sobre a Reforma do Ensino Normal no Rio Grande do Sul, efetuado em Porto Alegre, em fevereiro de 1958. Dêste Seminário participaram professores de quase todos os estados brasileiros.

Vemos portanto, com satisfação, que os estados vão, pouco a pouco, reconquistando sua independência anterior relativamente à faculdade de organizar e reorganizar seus sistemas de ensino normal, e, o que é mais auspicioso, o próprio Ministério de Educação, através de seu órgão técnico, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, vem estimulando a descentralização e diversidade, quanto ao critério que deve presidir a organização do ensino normal.

Após este breve retrospecto que permite apreciar como evoluiu o pensamento, neste ramo da educação brasileira, vamos retratar a realidade presente no que se refere a tipos de Escolas de Formação de Professores.

Temos, atualmente, os seguintes tipos de instituições destinadas à formação de professores primários, com as variantes que as possibilidades de pessoal e materiais do meio em que se situa a escola oferecem:

I) Escolas cujas características acabamos de referir.

Dentro desta orientação se encontram os seguintes estabelecimentos de ensino:

A) Institutos de Educação que, após a conclusão do Curso de Formação de Professores Primários, oferecem aos professores oportunidades de estudos especializados;

B) Escolas Normais de 2º ciclo, com a duração mínima de três anos, depois do primeiro ciclo do ensino secundário, de quatro anos;

C) Escolas Normais Regionais (1º ciclo), com quatro anos após a conclusão da escola primária.

II) Escolas que seguem a Lei Orgânica do Ensino Normal cujas principais características são: sistema seriado, número considerável de matérias, por série, regime tradicional de promoções.

Existem, também, dentro deste critério de organização três tipos: Institutos de Educação, Escolas Normais, Cursos Normais Regionais. As condições de ingresso e duração são as mesmas do primeiro tipo.

Estado atual dos Serviços de Aperfeiçoamento do Magistério em exercício.

Os órgãos, que tem sob sua responsabilidade direta propiciar assistência constante ao magistério primário e normal, tendo em vista seu aperfeiçoamento, são: na esfera federal, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais; na esfera estadual, os centros Regionais de Pesquisas Educacionais, subordinados ao I.N.E.P., e os órgãos técnicos das Secretarias de Educação e Cultura dos Estados.

O concurso espontâneo das Universidades, de outras instituições culturais e de associações de professores tem estendido e facilitado a ação daqueles órgãos.

Atendendo aos diferentes tipos e níveis de formação do magistério brasileiro, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sob a esclarecida direção de seu ilustre diretor, o professor Anísio Teixeira, elaborou e vem executando vasto plano de aperfeiçoamento do magistério em serviço.

Fatores de ordem geográfica - as enormes distâncias que medeiam entre as capitais brasileiras -, e razões de ordem econômica - o preço relativamente alto das passagens, não permitem aos professores locomover-se das localidades em que se encontram e trabalham, para centros maiores, a fim de ampliar sua cultura em contacto com professores mais esclarecidos e com instituições educacionais que mantenham cursos de aperfeiçoamento do magistério ou que, por sua eficiente organização, mereçam ser observadas e estudadas em seus processos de trabalho.

O I.N.E.P., levando em conta esta realidade e, ainda, convencido de que o intercâmbio de experiências e sugestões é altamente significativo para uma visão mais ampla dos problemas educacionais e para o enriquecimento da personalidade do professor, no sentido cultural e humano, vem concedendo, anualmente, bolsas a professores diplomados, dentro do País e no estrangeiro.

Os bolsistas designados para estagiar em instituições brasileiras são encaminhados aos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais do I.N.E.P., instalados em 1955 em Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Estes organismos, cujos objetivos e estrutura poderão ser conhecidos, oportunamente, pelos Delegados que o desejarem, têm, entre outras finalidades, a de promover o aperfeiçoamento do magistério.

Neste sentido tem realizado, anualmente, Cursos de Extensão, de Administração Escolar, de Supervisão Educacional, de Metodologia das diversas matérias que integram o currículo da escola primária e outros.

Alguns bolsistas são dirigidos a Escolas de Experimentação, Demonstração e Prática, (Escola Guatemala, no Rio, e na Bahia); outros a serviços técnicos de supervisão do ensino, e ainda outros às Escolas de Aplicação anexas a Institutos de Educação e Escolas Normais.

Algumas bolsas são destinadas, pelo I.N.E.P., aos participantes de cursos especiais e seminários. ^{Em 1958} ~~Na corrente anterior~~ foram distribuídas bolsas para o Curso de Especialistas em Educação, que vem sendo realizado no Centro Regional de São Paulo, com a colaboração da UNESCO; para o Seminário sobre a Reforma do Ensino Nor -

mal de que já falamos; no ano de 1957, para o Seminário de Delegados de Ensino em São Paulo, Seminário sobre o ensino de Psicologia, sobre ensino de Sociologia e, ainda, sobre o ensino de Música.

Estas oportunidades de estudos foram oferecidas a diretores de escolas primárias, a supervisores de ensino, a professores de escolas normais, a professores de Escolas de Aplicação anexas aos Institutos de Formação do Magistério, isto é, a grupos de professores que maior influência podem exercer na formação dos mestres, e em seu posterior aperfeiçoamento.

Foram, por outro lado, distribuídas bolsas/ de estudos, nos Estados Unidos a professores, técnicos em educação,/ ao pessoal especializado que trabalha nos Centros Regionais e nas/ Escolas Experimentais do Rio e da Bahia, mediante convênios com o Instituto de Assuntos Interamericanos, Ponto IV.

Não só através de cursos e estágios de aperfeiçoamento se faz sentir a influência do I.N.E.P., sobre o magistério, mas por meio da publicação de livros didáticos e outros, de doações a bibliotecas especializadas de escolas ou instituições que se interessam pela educação e de auxílios para confecção de material didático, pelos professores.

Cogita-se, ainda, presentemente, da organização de Cursos de Férias de verão, nos Estados, e para os quais o I.N.E.P. fornecerá os professores e técnicos necessários.

Passando à esfera estadual, vamos encontrar em diversos Estados, integrando a estrutura das Secretarias de Educação, órgãos que têm por objetivo prestar assistência técnica aos professores, titulados ou não, e supervisionar o trabalho docente. - São as Seções Técnicas, e, num nível de maior desenvolvimento, os Centros de Pesquisas e Orientação Educacionais.

Estes órgãos exercem sua função orientadora através da expedição de diretrizes gerais, de sugestões para o desenvolvimento de planos didáticos, da indicação de bibliografia, da solução de consultas, da realização de cursos intensivos e de férias para os professores e de outras atividades.

Alguns Centros vêm promovendo Missões Pedagógicas no interior dos Estados.

Entendimentos com as Faculdades de Filosofia das Universidades permitem a realização de cursos intensivos^e de férias, ministrados por expoentes da cultura brasileira, por técnicos/ e professores estrangeiros e assistidos por elevado número de educadores.

Cursos regulares para preparação de orienta

dores de educação primária, diretores de escolas, regentes de jardins de infância, funcionários no Instituto de Educação de Porto Alegre, Belo Horizonte e outros estados, mas unicamente abertos a professores diplomados.

Professores sem título e sua capacitação

A grande extensão territorial do País, a baixa densidade de população de certas zonas, dificuldades de ordem econômica, carência de meios de transporte, a inexistência de condições mínimas de conforto, as enormes distâncias, o baixo padrão de vida de certas localidades do interior formam um quadro desalentador que conflagra e assusta a recém diplomada. Nestas condições, ela não aceita a nomeação, muitas vezes até compelida pela negativa dos pais que não concordam em que suas filhas, ainda tão jovens, iniciem suas atividades em lugares afastados, ermos e até desprotegidos.

Vê-se, pois, o Estado na contingência de contratar professores, residentes na zona rural e, por conseguinte, mais acostumados às rudezas do sertão e às agruras do interior brasileiro.

Alguns Estados, mais desenvolvidos economicamente e com maiores possibilidades, exigem que tenham, no mínimo, o curso ginasial ou que se submetam a uma prova deste nível; outros, com menores recursos, exigem somente o curso primário e ainda certos municípios situados em zonas, as mais desfavoráveis possíveis, aceitam até candidatos do próprio lugar que não possuem sequer o curso primário completo.

Com critérios tão heterogêneos, é difícil traçar um plano de assistência a estes professores. Mesmo assim, para citar a experiência do estado onde procedo, o Rio Grande do Sul, se tem procurado fazer alguma coisa para alargar seus conhecimentos. O estado oferece-lhes possibilidade de se matricularem nas Escolas Normais Regionais, de acompanhar os estudos que nelas se desenvolvem, através de cursos de correspondência e de freqüência, durante os quatro anos, e cursos de férias promovidos por essas Escolas. Essa facilidade só se estende, porém, de forma regular, aos professores contratados pelo Estado. Quanto aos contratados pelos municípios, são organizados pelas Prefeituras cursos intensivos e de férias, ministrados, na maioria dos casos, por professores estaduais das escolas mais próximas.

Não obstante todos os esforços dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, existe no Brasil, segundo dados oficiais fornecidos ao Seminário Interamericano sobre Aperfeiçoamento do Magistério em Serviço perto de 45% de professores não diplomados.

Apesar de tudo, a fase por que passa o Brasil/

é bastante promissora pelo crescente desenvolvimento da rede escolar, pelo aumento progressivo de professores e pelo grande número de bolsas de estudos gratuitas, oferecidas pelo INEP e pela S.E.C., a adolescentes que possuem qualidades que os recomendem a frequentar uma Escola de Formação de Professores.

Estrutura dos Serviços de Aperfeiçoamento do Magistério e métodos usados.

Os cursos e estágios oferecidos ao magistério não obedecem a uma estrutura rígida e uniforme; proporcionam a fundamentação científica dos métodos e processos de educação primária através de aulas, palestras, sessões de estudo dirigido, pesquisas bibliográficas e outros recursos didáticos. Os estágios em escolas permitem que os problemas reais da profissão sejam observados em toda sua complexidade.

O aperfeiçoamento do magistério em serviço visa atingir os seguintes resultados:

- 1) mudança da mentalidade, do espírito do professor, diante das fontes de informação cultural; ausência de unilateralismo nas apreciações; capacidade de discernir o falso do verdadeiro em todas as doutrinas, e em todos os autores, dentro da concepção de vida cristã democrática; busca da verdade onde ela se encontra;
- 2) substituição dos processos de estudo, baseados unicamente na informação livresca e na exposição do professor, por outros que, além destes recursos, empreguem técnicas de observação, pesquisa/ e experimentação;
- 3) flexibilidade nos processos de trabalho docente para que o ensino se possa ajustar à natureza das diversas crianças, às peculiaridades e exigências da comunidade, aos novos tipos de organização escolar recomendados pela moderna ciência pedagógica;
- 4) combate à improvisação e à rotina. Se esta é prejudicial ao trabalho docente, a ausência de planejamento, de preparação prévia do material didático, de sistematização do trabalho escolar também não o são menos.

Partindo do princípio de que as escolas normais, em sua maioria, existentes no Brasil não são favoráveis à formação do espírito, dos processos de estudo e de trabalho docente acima mencionados, conclui-se que, a fim de realizar estes objetivos, as iniciativas e realizações que visam ao aperfeiçoamento do pessoal docente, em serviço, devem incluir necessariamente:

- A) estudos críticos de obras pedagógicas de autores pertencentes a várias correntes filosóficas, com o fim de por em destaque, idéias/

sugestões, técnicas que são válidas e aceitáveis dentro dos princípios cristãos democráticos. É estas se encontram nas obras de Dewey, La Salle, Herbart, Rousseau, Pestalozzi, Gentile, para citar representantes de várias doutrinas filosóficas. Desenvolvemos, deste modo, o pensamento crítico; criamos a convicção de que as técnicas *in* dependem, em muitos casos, dos fins últimos da educação, porque se baseiam nos resultados objetivos da ciência.

Estes estudos podem ser feitos através de cursos ou de impressos, distribuídos entre os professores em exercício. (uma série de estudos críticos dos principais pedagogos e filósofos contemporâneos, por serem estes os que exercem influência mais decisiva sobre os professores, por seu caráter atual e facilidade de difusão).

B) Substituir, aos poucos, a estrutura, o funcionamento, e o regime de trabalho e de promoções das atuais Escolas Normais por estruturas, formas de funcionamento e regimes mais flexíveis;

C) Adotar idêntica flexibilidade nos cursos de aperfeiçoamento, - não adoção de programas, horários, provas de aferição, uniformes e rígidos, mas sim um mínimo julgado indispensável à realização dos objetivos fundamentais e o restante de acordo com as necessidades, interesses, daqueles que frequentam os cursos. Somente estudando ou re-estudando, num regime desta natureza, é que se torna possível operar-se uma mudança nos métodos de trabalho do professor, porque, embora não o percebamos, as técnicas empregadas pelo professor têm íntima conexão com os processos pelos quais aprendeu; há uma tendência natural à repetição, à rotina. Muitas vezes o professor quer mudar/suas técnicas, mas se não as adquiriu, naturalmente, se não as viveu dentro de situações de sua vida de estudante, é difícil ^{renova-} adotá-las. O resultado é a rotina ou a improvisação.

D) A mudança deve operar-se não somente na estrutura, no funcionamento, no regime de promoções, mas principalmente nas técnicas sugeridas pelo item II (observ. pesquisas, métodos de experimentação), tanto nos cursos normais como de aperfeiçoamento.

Outra iniciativa seria um órgão central - organizar o planejamento geral de uma pesquisa, bastante ampla, para que pudesse contar com a colaboração do maior número possível de professores e solicitar o auxílio destes no desenvolvimento da investigação. Ainda que deste trabalho muito se perdesse, muito se obteria pelos estímulos que ofereceria ao professor.

O problema da habilitação de professores não diplomados

Das numerosas e interessantes conclusões apresentadas pelo Seminário, uma das que nos causaram maior impressão foi a que, a seguir, transcrevemos, expressa pelo Grupo de Trabalho ... nº 1 e aprovada pelo plenário.

"O problema dos professores não titulados cuja / percentagem é, aproximadamente, 46%, em média, nos países em que existe, é um dos mais graves que enfrenta a educação latino americana.

Em face da necessidade de ministrar, por outro lado, educação primária à metade das crianças em idade escolar na América Latina, que não desfrutam dela, e de melhorar, no possível, as escolas primárias já existentes, considera a reunião interamericana de educadores que atender à formação, habilitação e aperfeiçoamento do magistério é um bom princípio de ação."

A necessidade de agir, de colaborar de alguma forma para elevar o nível de preparação do magistério sem título, mediante uma orientação integral que envolva a personalidade, a cultura geral do mestre e seu domínio das técnicas didáticas ressalta, desde logo, pelas seguintes razões:

1) Segundo dados oficiais, fornecidos pelo M.E.C. ao Seminário Interamericano sobre Aperfeiçoamento do Magistério em Serviço, existem no Brasil 94560 professores diplomados e 77262 sem título hábil.

2) Nos meios rurais, onde se encontra uma grande maioria de professores não diplomados, estes vivem numa situação de isolamento intelectual, suscetível de menoscabar sua ação educativa.

3) Os baixos vencimentos que percebem, não lhes possibilitam adquirir material informativo e didático, muito menos participar de cursos, conferências e outras atividades culturais geralmente realizadas em centros grandes.

4) A formação e o aperfeiçoamento de professores se exercem por órgãos estruturados, oficiais e oficializados, com a assistência e supervisão técnica das Secretarias de Estado e departamentos do Ministério de Educação; tendem, portanto a melhorar qualitativamente.

No que diz respeito, porém, à habilitação de professores não diplomados, os recursos são mais escassos, estando / quase que exclusivamente a cargo das Prefeituras, através de serviços ou de orientadores de educação primária dos Municípios.

relativamente às oportunidades de melhor habilitar os professores, /
endereçou a direção do C.R.P.E. às Prefeituras Municipais do Rio /
Grande do Sul o seguinte ofício:

Senhor Prefeito

Temos o prazer de dirigir-nos a Vossa Senhoria a fim de solicitar sua colaboração no projeto de trabalho que este órgão se propôs realizar.

Trata-se de um levantamento relativo a professores primários não diplomados, em exercício no Estado, / com o objetivo de estabelecer, posteriormente, intercâmbio cultural / com os mesmos, através de folhetos informativos sobre assuntos de interesse geral e pedagógicos.

No que diz respeito aos professores estaduais, conta este Centro com a valiosa cooperação da Secretaria / de Educação e Cultura. Com referência aos professores municipais, estamos certos de obter idêntica cooperação dos Municípios.

O formulário, que anexamos ao presente, é de fácil preenchimento e contém, parece-nos, todos os esclarecimentos necessários.

Como é propósito deste Centro realizar o levantamento em prazo curto, pedimos o interesse de Vossa Senhoria no sentido de que o mesmo seja desenvolvido com a maior brevidade possível.

Com nossos melhores agradecimentos / pelo auxílio que irá Vossa Senhoria prestar ao desenvolvimento de / nossos trabalhos, apresentamos-lhe nossas atenciosas saudações e testemunho de nosso apreço e consideração.

Ass. Eloah Ribeiro Kunz
DIRETORA DO C.R.P.E.

A seguir, reproduzimos o formulário a que se refere este ofício.